



MUNICÍPIO DE MALHADOR – SE

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 12 de setembro de 2019


Gilson Cardoso dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhador/Se, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇO nº001/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para Construção da Academia de Saúde no Povoado Alecrim no Município de Malhador/Se através do SISMOB Contrato nº11216.3620001/18-005 do Ministério da Saúde, conforme Edital e seus anexos. A Comissão resolve recomendar a homologação do certame em favor da empresa CONSTRUTORA MCM LTDA ME, por ter apresentado menor preço global da proposta totalizando o valor de R\$188.588,97(cento e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), estando o preço compatível com o praticado no âmbito da administração pública e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Malhador (SE), 12 de Setembro de 2019.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE MALHADOR – SE

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE/, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 25 de novembro, nº133, Centro, neste ato representado pelo seu titular, o Secretário o Sr. Gilson Cardosos dos Santos, torna público que celebrou Contrato com a empresa **MCM LTDA ME** pelo valor de **R\$188.588,97 (Cento e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)** cujo objeto destina-se **Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para Construção da Academia de Saúde no Povoado Alecrim no Município de Malhador/Se através do SISMOB Contrato nº11216.3620001/18-005 do Ministério da Saúde**, cujo pagamento será efetuado conforme contrato através da dotação orçamentária

1042-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde

4490.51.00.00- Obras e Instalações

1211/1215- FR

Após a autorização do Secretário de Saúde do Município de Malhador/Se devendo o presente Aviso ser afixado no quadro principal de avisos desta Prefeitura, para conhecimento geral.

Malhador/SE, 12 de setembro de 2019

Gilson Cardoso dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO: Certifico que o Edital acima foi afixado na porta principal desta Prefeitura, para conhecimento geral.

Malhador/SE, 12 de setembro de 2019

IZAURA MARIA MOURA FERREIRA ALMEIDA
Presidente da CPL